COMUNICADO AO MERCADO
Aquisição de Participação Relevante

São Paulo, 19 de novembro de 2026 - A **Valid Soluções S.A.** comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que recebeu no dia de hoje 19 de novembro de 2026 a comunicação da gestora Organon Capital Gestão de Investimentos LTDA ("Organon Capital"), informando que a quantidade de ações ordinárias da Valid detida pelo conjunto de fundos de investimentos e carteiras administradas sob a sua gestão, conforme descrito em quadro abaixo, ultrapassou os limites descritos na Resolução CVM nº 44/02, passando a deter participação relevante na base acionária da Companhia.

Classe de Ações do Emissor	Total de Ações	Percentual Atingido
ON (VLID3)	4.020.000	5,04%

A gestora Organon Capital declarou que o aumento da sua participação na Companhia não tem como objetivo alterar a composição do controle da Companhia ou a estrutura administrativa da sociedade;

A Companhia não é responsável pelo conteúdo das informações apresentadas, conforme documento abaixo.

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail: ri@valid.com.

Walter Silva
Diretor Financeiro e
de Relações com Investidores

Classificação da Informação: Documento Restrito

ORGANON
CAPITAL

São Paulo, 19 de novembro de 2026

À
Valid Soluções SA
ri@valid.com
Rua Laura Maiello Kook, 511 – Ipanema das Pedras
Sorocaba – SP CEP: 18052-445

REF.: Informe de participação societária superior à 5% - VLID3

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao previsto no artigo 12 da Instrução CVM nº 44, informamos que o somatório das aquisições de ações ordinárias de emissão da Valid Soluções SA ("Companhia"), detido pelos fundos de investimento geridos pela **Organon Capital Gestão de Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.588.627/0001-52** atingiu, no pregão de 19/11/2026, a quantidade de 4.020.000 ações ordinárias, que representa 5,04% da totalidade das ações da referida classe.

Declaramos que, os negócios não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade.

Solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias de imediata transmissão das informações aqui contidas, em conformidade com o artigo 12 da Instrução CVM nº 44.

Atenciosamente,

ORGANON CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
Raphael Gonçalves Tourinho Fraga Maia